



**PORTARIA Nº 1988/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 7826 de 21/08/2025 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6024395-19.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 22554483/2025- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

| Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006 |           |                      |                            |      |                      |
|-----------------------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|------|----------------------|
| Nº                                      | Matrícula | Nome                 | Classe Padrão<br>De / Para |      | Efeito<br>Financeiro |
| 1                                       | 0086257-6 | RUBENS LOPES MOREIRA | C/12                       | C/13 | 23/02/2024           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 29 de agosto de 2025**

**FLAVIA SOUTO NOGUEIRA**  
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 584922762. Cód. CRC: 5342C3B  
Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SOUTO NOGUEIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 29/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

